



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 02	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição PL nº 5.527/2023
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA Nº _____ Da Proposição Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo						
Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	Ementa
3º						

Teor da Emenda/Sub-Emenda

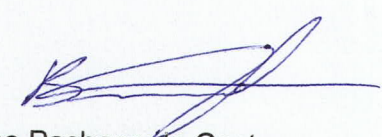
Suprime o art.3º, renumerando os demais.

Justificativa:

A presente emenda visa viabilizar a tramitação do projeto de lei, já que não há impacto financeiro e declaração de ordenador de despesa referente ao pagamento adicional de insalubridade.


Eduardo Faustina da Rosa
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Membro